

## **Reuniões de avaliação – 2º Período**

**2010/2011**

### **PREPARAÇÃO PARA REUNIÃO**

1. Preenchimento das propostas de níveis e menções, sínteses descritivas das Áreas Curriculares Não Disciplinares e avaliação das Actividades de Enriquecimento Curricular **até 4 de Abril**;
2. As faltas dos alunos devem ser contabilizadas **até 6 de Abril**. Aos alunos considerados em abandono (que nunca compareceram) as faltas deverão ser marcadas **até dia 8 de Abril** de modo a coincidirem em número igual ao número de aulas previstas;
3. Lançamento do número de aulas dadas, níveis e sínteses descritivas das Áreas Curriculares Não Disciplinares (em suporte informático) **de 5 a 8 de Abril**;
4. Requisição das Fichas de Registo de Avaliação e de uma Pauta em formato A4 nos Serviços Administrativos;
5. Convocatória para os Delegados, Subdelegados de cada turma e Representante de Encarregados de Educação/Pais (caderneta do aluno);

*As reuniões realizam-se no dia 8 de Abril das 17h às 20.30h e nos dias 11 e 12 de Abril entre as 8.30h e as 19.30h com a interrupção de 1 hora para almoço; A verificação de documentos realiza-se entre 13 de Abril no período da manhã.*

### **MATERIAL A CONSTAR NA REUNIÃO**

- Livro de Ponto da Turma;
- Dossier da Turma;
- Rosto da Acta;
- Pauta em formato A4
- Registos de avaliação;
- Propostas de níveis e de menções bem como as sínteses descritivas (sempre que o(a) aluno(a) seja avaliado(a) com menção de Não Satisfaz, nas Áreas Curriculares não Disciplinares);
- Planos de Acompanhamento e respectivas grelhas de avaliação;
- Planos de Recuperação;
- Balanço das Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Avaliação dos Apoios e complementos Educativos;
- Documento Individual dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-lei nº3/2008;
- Ponto 5 do Projecto Curricular da Turma;
- Ponto 6 do Projecto Curricular da Turma;
- Quadro de Síntese dos Apoios e Complementos Educativos.

## NOTAS:

O secretário deverá ser portador de todas as informações que lhe permitam elaborar a Acta.

A reunião só poderá iniciar-se após a confirmação da presença de todos os professores. Caso algum professor não compareça, deverá ser marcada a respectiva falta e informada a Direcção. No caso de o Secretário não estar presente deverá assumir esse cargo o professor com mais tempo de serviço.

O professor da disciplina de E.M.R.C., por ter coincidência de reuniões, poderá não estar presente. No entanto, havendo deliberações a tomar por votação deve ser solicitada a sua presença.

Os Delegados, Subdelegados e Representante dos Encarregados de Educação/Pais que compareçam nas reuniões só podem estar presentes durante o **primeiro ponto** da ordem de trabalhos, - **Informações** (caso não haja informações sigilosas a transmitir que possam vir a ser utilizadas de forma menos correcta) e no **ponto dois - Análise global do comportamento, assiduidade e pontualidade da Turma**, sendo as suas intervenções registadas em acta.

Durante a reunião todo o Conselho de Turma deverá colaborar de forma consciente e responsável, assumindo todas as decisões tomadas que de verão ser sempre registadas em acta.

### Durante a reunião deverão ser realizadas as seguintes tarefas:

- Análise e registo de comportamento, assiduidade e pontualidade global da Turma;
- Identificação dos alunos que ultrapassaram o limite de faltas como previsto na Lei nº3/2008;
- Enumeração de todos os procedimentos efectuados e das decisões tomadas;
- Identificação de outros casos preocupantes;
- Apreciação de todas as propostas de atribuição de níveis e menções apresentadas pelos professores das diferentes disciplinas e áreas curriculares disciplinares;
- Identificação de alunos para o Quadro de Mérito conforme Regulamento Interno;
- Avaliação dos Planos de Acompanhamento, de acordo com o despacho Normativo nº 50/2005;
- Análise e apreciação dos Planos de Recuperação;
- Preenchimento das apreciações globais;
- Preenchimento das fichas de avaliação dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-lei nº3/2008;
- Avaliação dos Planos dos alunos avaliados ao abrigo Decreto-lei nº3/2008;
- Apreciação e registo das declarações dos professores que atribuíram 50% ou mais de níveis inferiores a três e respectivas estratégias de mediação;
- Confirmação das alíneas a constar nos diversos documentos,
- Avaliação e reformulação do Projecto Curricular Turma (pontos 5 e 6)
- Preenchimento das novas propostas de Apoios e Complementos Educativos;
- Assinatura da folha de presenças (rosto da acta).

Os Directores de Turma só deverão autorizar a saída de qualquer elemento do Conselho de Turma no fim da reunião, depois de se verificar que todo o trabalho está concluído.

Todas as deliberações tomadas são da responsabilidade do Conselho de Turma.

Nas actas e pautas deverão ser seleccionadas as alíneas editadas de acordo com as situações existentes na turma.

## Material a entregar para a equipa de revisão:

- Acta;
- 2 Pautas em formato A3;
- 1 Pauta A4;
- Registos de Avaliação;
- Propostas de níveis e de menções bem como as sínteses descritivas; \*
- Planos de Acompanhamento e respectivas grelhas de avaliação; \*
- Planos de Recuperação;
- Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Ficha de Avaliação da frequência dos apoios educativos;
- Quadro síntese dos Apoios e Complementos Educativos;
- Documento individual dos alunos avaliados ao abrigo do Decreto-Lei nº 3/2008; \*
- Perfil do aproveitamento da turma, por período lectivo - ponto 5 do Projecto Curricular de Turma;
- Avaliação do Projecto Curricular de Turma, por período lectivo – ponto 6 do Projecto Curricular de Turma.

*\* Depois de verificados estes documentos deverão ser devolvidos ao Director de Turma.*